

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Corrigendas

Na Portaria nº 1117/2022, publicada em 01/09/2022, onde se lê: Assessor A, leia-se: Coordenador.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORT n. 2448/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2021 – Processo n. 020/001042/2021.

PORT. 2449/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 -Processo n. 020/001043/2021.

PORT. 2450/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 288/2021 – Processo n. 020/001044/20212021.

PORT. 2451/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 289/2021 – Processo n. 020/001045/20212021.

PORT. 2452/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 290/2021 – Processo n. 020/001046/2021.

PORT. 2453/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 292/2021 – Processo n. 020/001048/2021.

PORT. 2454/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2021 – Processo n. 020/001049/2021.

PORT. 2455/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2021 – Processo n. 020/001050/2021.

PORT. 2456/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2021 – Processo n. 020/001052/2021.

PORT. 2457/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.

PORT. 2458/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 330/2021 – Processo n. 020/001107/2021.

PORT. 2459/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 331/2021 – Processo n. 020/001108/2021.

PORT. 2460/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 332/2021 – Processo n. 020/001109/2021.

PORT. 2461/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/001118/2021.

PORT. 2462/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 336/2021 – Processo n. 020/001119/2021.

PORT. 2463/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104/2020 – Processo n. 020/000609/2020.

PORT. 2464/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2020 – Processo n. 020/005365/2020.

PORT. 2465/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2020 – Processo n. 020/005376/2020.

PORT. 2466/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 – Processo n. 020/004572/2017.

PORT. № 2506/2022- Coloca à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, para renovação até 31/12/2022, o servidor BRUNO FERREIRA BOTELHO LOPES, Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 1.242.316-0, referente ao processo nº 190/184/2022.

PORT. Nº 2494 /2022- DESIGNAR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR,

ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISORA e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003414/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 090/000769/2022.

# Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos – Deferido 02(dois) anos, a contar de 01/08/2022 – 20/2546/2022

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/3354/2022

Pagamento proporcional de dias trabalhados - Indeferido - 20/1509/2022

Salário Família - Indeferido - 20/3361/2022

Progressão Funcional – Deferido – 20/3051, 3231/2022 Pagamento de Férias não gozadas – Indeferido – 20/1510/2022

Progrssão Funcional – Indeferido – 20/3207/2022, 20/6726/2021 Adicional – Deferido – 20/3103, 3101, 3105, 3074, 3104, 3072, 3095, 3107, 3098,

# 2971/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que já possui imunidade tributária cadastrada até 2050, as inscrições 116016-7 e 116023-3, isenção com vigência até 2024, proferido no proc. 030/016047/19 nas respectivas inscrições



municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/005079/2019	165006-8, 003465-2, 004565-8, 004052-7, 004294-5, 017807-9, 004730-8, 005182-1, 044548-6 e 013397-5	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/ CARLA C. DA R. DE A. ALVES	28.523.215/0001-06

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que a inscrição permanecerá ativa, sem lançamentos de futuras cobranças, até que os créditos tributários de 2016 e anteriores, ainda não baixados, sejam extintos (pagamento, prescrição, remissão etc.) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/014698/2015	168937-1	POSEBEL DAVICO BAPPOS MAGNES	572 258 937-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais com efeitos fiscais a partir de 2018, mantendo-se a tributação territorial na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/030566/2017	11989-1	ESPÓLIO DE FRANCISCO GAMA DE ASSIS	031.845.107-78

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
080/000835/2003	201506-3	CARLOS MAGNO RUDDY SANTOS	790.211.407-30

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da alteração do padrão territorial para predial processada para 2023 e os efeitos tributários tratados no administrativo 030/000571/2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
080/004100/2014	182030-7	GUILHERME SOARES FERNANDES	572.964.997-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi deferido parcialmente o pedido com revisão do fator de correção para fundos, sem, no entanto, reduzir o valor venal, por conta da majoração da área da unidade; tais alterações sofrerão repercussão nos carnês de 2023 em diante nas respectivas CGM municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 NOME
 CPF/CNPJ

 030/002462/2017
 CGM 66696-7
 KARIM SABBAGH
 044.512.227-70

 030/002462/2017
 CGM 10529-8
 ALDA MARIA RAPTISTA VII I A
 290.316.217-A9

# ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015487/2019	092336-7	MARIA ANETE COSTA DA SILVA	031.248.507-77

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi indeferido os pedidos nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015371/2019	83257-6	RONETTE ANDRADE SILVA	075.428.727-02
030/014294/2019	262090-4	CREUDY MORAES DE BARROS	518 517 097-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do recebimento do pedido como reconhecimento de imunidade de IPTU e o defiro nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/016325/2019	209025-6	ALMIR JOÃO PINHEIRO NETO	604.555.333-00
030/016323/2019	208933-2		
030/016327/2019	209076-9		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 78000060/2022 - Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNJP nº 10.867.671/0001-08, no valor de R\$ 17.137,60 (dezessete mil e cento e trinta e



sete reais e sessenta centavos), para aquisição de itens de higiene para atender as necessidades dos abrigos no âmbito da SMASES, na forma do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 074/2022

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de 900 (novecentos) metros de guarda corpo de ferro da praia de Icaraí e praia do Ingá-Niterói-RJ, por guarda corpos de fibra de vidro, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do termo referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o n° 044/2022, adjudicando a prestação de serviço a empresa **PROVIDE ALL LTDA - CNPJ n° 27.621.895/0001-38**, para o único item no valor total licitado de R\$ 3.860.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo 440/000838/2021 040/000836/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - Nº 002/2022 ERRATA 2

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos: No item 2.2 do Edital:

item	Parcela	unidade	100%	50%
13.1.14	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.938	3.469
13.1.25	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA- 2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1.500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIALPARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	170	85
13.2.10	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COMPROFUNDIDADE ATE 4,00M.O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA,EXCL.ESCAVACAO.MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS	M2	1.554	777
13.2.	GALERIAS RETANGULARES CONCRETO ARMADO (350X180)	М	400	200
15.6.6	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	M2	9.474	4.737
16.7.1	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,C OM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	16.632	8.316

# Leia-se:

item	Parcela	unidade	100%	50%
13.1.14	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.938	3.469
13.2.10	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COMPROFUNDIDADE ATE 4,00M.O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO, EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS, CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA, EXCL. ESCAVACAO. MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS	M2	1.554	777



	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO , C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,R			
15.6.6	ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	M2	9.474	4.737

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 013/2022

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de estande que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE e Município de Niterói; **PARTES**: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Deservolvimento Economico - SEDEN e o Serviço de Apolo as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE; **OBJETO**: Locação de 1 (um) estande de 9 m² (nove metros quadrados) para participação do EXPOSITOR, na Feira do Empreendedor do Rio de Janeiro – Edição 2022, a ser realizada pelo SEBRAE/RJ; **PRAZO**: 01 a 03 de setembro de 2022; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); **REFERÊNCIA**: Processo nº 99/00004270/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- **Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.** Intimação nº 14307 de 23/08/2022, GLAUCIO ABRANTES SERV. MED. LIMITADA;

- Intimação nº 14307 de 23/08/2022, GLAUCIO ABRANTES SERV. MED. LIMITADA;
   Intimação nº 14734 de 26/08/2022, THIAGO MARTINS G. DE AGUIAR e OUTRA;
   Intimação nº 14938 de 24/08/2022, VALINHOS EMPREENDIMENTOS E
  PARTICIPÇÕES; Intimação nº 14569 de 29/08/2022, ROLE JOVEM TABACARIA E
  DISTRIBUIDORA; Intimação nº 14569 de 29/08/2022, LOJAS AMERICANAS S/A;
   Intimação nº 14568 de 29/08/2022, WILLIAM DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS;
   Intimação nº 14592 de 27/08/2022, FARMACIA CENTRAL DO FONSECA LTDA;
   Intimação nº 14568 de 25/08/2022, WELEN CRISTINA FERREIRA; Intimação nº 14618
  de 26/08/2022, PAULO CESAR LARA DE JESUS; nos termos do artigo 492 III c/c artigo
  472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
   Notificação nº 2317 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2318 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2316 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2315 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2315 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2314 de 22 /08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2314 de 22 /08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; Notificação nº 2314 de 22 /08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços PARA ADEQUAÇÕES

COMUNICA aos interessados em participar da Torriada de Legos 1 Aux 7.52 do 7,922 NO EDITAL as informações abaixo:
TOMADA DE PREÇOS - №: 01/2022; OBJETO: TOMADA DE PREÇOS É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA
UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN - VILA IPIRANGA, SITUADA À RUA
TENENTE OSÓRIO, S/N - FONSECA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI; PROCESSO
ADMINISTRATIVO №: 200/13234/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL FME № 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO

Resultado parcial do processo seletivo para contratação temporária de Merendeiro CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ROSIMERI DUARTE PINTO	100
2	CHRYSTIANNE RODRIGUES GOMES SATURNINO	100
3	NATHALIA PAIVA DA COSTA VIEIRA	85
4	ADRIANA LEAL DE OLIVEIRA	85
5	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	80
6	MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA	75
7	CARLA CUNHA	75
8	SANDRA REGINA DA SILVA CHAGAS	70
9	MIRIAN SANTOS ALMEIDA	70
10	SANDRA MARIA PERES	70
11	ANDRÉA DE CARVALHO NEVES	70
12	ALMIR ROZA	60
13	MARIA PEREIRA CAMELO	55
14	MARIZETE GOMES BARROSO RODRIGUES	55
15	ALESSANDRO DOS SANTOS	55
16	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	45
17	FRANCINETTE AVELINO DE ANDRADE	40
18	MARION ALVES SANTOS DE SOUZA	40
19	KAMILLA EMMANUELLA COSTA SILVA	40
20	ELIZA MARIA DA SILVA LOPES	35
21	CLEUSA MARIA GONÇALVES	35
22	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	35
23	MIRIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	35
24	ROSILANE PEREIRA FELIX	35
25	MICHELLE DA SILVA NUNES DA MATA	35
26	RITA DE CASSIA DOS REIS BITTENCOURT DE CARVALHO	30
27	ELISABETH NOGUEIRA EVANGELISTA	30
28	CLAUDIA ANDRADE GOMEZ MOJON	30
29	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	30
30	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	30
31	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	30



32	CARLOS RENATO EDUARDO DE JESUS	30
33	MARCILENE DA SILVA SANTOS	30
34	CARLA ANDRÉA REIS COUTO	30
35	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	30
36	THIAGO OLIVEIRA DUGONE	30
37	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	30
38	VANESSA GUIMARÃES DE SÁ	30
39	LILIANE AMARAL WERLY	30
40	DIEGO JUNIO DA SILVA CORREA	30
41	THAINÁ RIBEIRO TEÓFILO MACHADO	30
42	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA XAVIER	30
43	MARIA JOSE MARQUES DA CONCEIÇÃO	25
44	JOSÉ RICARDO DE LIMA	25
45	MIRIAM VENÂNCIO REIS E SILVA	25
46	RHAONY LIBANO DOS REIS	25
47	RITA DE CASSIA PAULISTA DA COSTA	20
48	ROSANGELA CUNHA LIMA	20
49	MARILÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20
50	ROSI SOARES ROSADO FERREIRA	20
51	CLAUDIA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	20
52	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	20
53	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	20
54	REGINA PIERRE DA SILVA CORREA	20
55	REINALDO CARVALHO DA SILVA	20
56 57	FERNANDA MANHĀES DE OLIVEIRA	20
57 58	JACILDE CRUZ CUNHA RENATA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	20
58	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
60	ROBERTA FERNANDES DO NASCIMENTO	20
61	MAYCON DAMACENA BORGES	20
62	GRACEKELLY BATISTA PEREIRA VENANCIO	20
63	JENIFFER ALVES DOS SANTOS GOMES SILVA	20
64	HUGO VIANNA MEDEIROS	20
65	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS DE	20
	CARVALHO	
66	KARINA CRISOSTOMO KÓS	20
67	STEFFANI SOUZA OLIVEIRA	20
68	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO	20
69	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	15
70	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING	15
71	BORIS MARIANO MENEZES	15
72	CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO	15
73 74	VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE	15
75	MÁRCIA MARIA HESPANHOL DA SILVA FERNANDES SILVELY OLIVEIRA PAULO	15 15
76	VILMA DO AMARAL COSTA	15
77	DENISE FRANCISCA DA CRUZ	15
78	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	15
79	MARY ALVES	15
80	MARIA JOSÉ TRANQUILINO	15
81	FLÁVIO BARRETOVIANA	15
82	SIMONE RIBEIRO DO AMPARO DA SILVA	15
83	CLAUDIONIZIA MACHADO DOS SANTOS	15
84	ANA LUCIA SOARES SENCEITA	15
85	CARLA PEREIRA DA COSTA	15
86	PATRICIA ROSAS PEREIRA	15
87	LUCIMERI DOS SANTOS CORDEIRO CUNHA	15
88	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES FROTA	15
89	VINICIUS MACHADO DE SOUZA LOPES	15
90	MONIQUE GOULART MONTEIRO	15
91 92	ANA LÚCIA CUNHA DA CONCEIÇÃO ROGER NERY DA SILVA	15 15
93	GABRIEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	15
93	THAIS ALVES GUIMARAES PIO	15
95	RAYLANE RIBEIRODA COSTA	15
96	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	15
97	DOUGLAS RODRIGUES GOMES DE PAULA	15
98	SHYRLLENNE FLORENCE NIGHTINGALE CORREIA DA SILVA	15
99	LUIZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA COSTA	15
100	MARCIO MENDONCA SOARES	15
101	CASSIANE CARVALHO DOS SANTOS	15
102	LÍDIA ASSIS VIEIRA	15
103	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS AGUIAR	15
104	MARIA ANGELINA MUNIZ DA SILVA	10
105	CELMA REGINA DE OLIVEIRA	10
106	ROZELI RODRIGUES MAIA DE PAULO	10
107	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	10
108	VALÉRIA MARIA SOARES DE ANDRADE	10
109	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOREIRA	10
110 111	MARIA DE LOURDES REBELO FERREIRA ONEIDE SORAYA DIAS DE ALBUQUERQUE	10
111	ELAINE MERY DE ALVARENGA QUEIROZ	10 10
113	ANGELA MENDES DA COSTA	10
114	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	10
115	MARCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10
116	RICARDO JOSÉ SOARES	10
117	SUELI APARECIDA DOS REIS SÁ RIBEIRO	10



118	VALÉRIA FERREIRA MARINS	10
119	CHRISTIANE DE OLIVEIRA QUINTANILHA	10
120	ARLINDA DA PENHA FERREIRA	10
121	JOANA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA	10
122	SEVERINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	10
123	RITA DE CASSIA MARTINS VIEIRA	10
124	DILCE LEEA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
125	JAQUELINE PAULINO LADEIRA	10
126	ANA GLAUCIA NEVES PIMENTEL AQUINO	10
127	DARLA CAMPOS COSTA	10
128	ERICA CUCCO AVELAR DE FREITAS	10
129	ILTON DA MOTTA RODRIGUES	10
130	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	10
131	PRISCILA PATRICIO ALEXANDRE DA SILVA	10
132	JORGELE TORRES FREIRE	10
133	FRANCINI SANTOS COTRIM DA SILVA	10
134	FERNANDA DOS SANTOS DE SOUSA	10
135	CLAUDIA DE JESUS BOTELHO	10
136	HARLEY BENTO DA SILVA	10
137	FLAVIA ARAÚJO DOS REIS	10
138	LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES	10
139	BIANCA MOREIRA DE FARIAS MONTES	10
140	DAISE LAYNNE CUSTÓDIO DE ASSIS	10
141		
	SAVIO LEMOS DA SILVA	10
142	RENISANGELA OUVERNEI DA SILVA BEZERRA	10
143	KÁTIA REGINA AMORIM MACHADO	10
144	SIMONE MORAES AUAD	10
145	TÁRCIA TOMAZ L.FERREIRA	10
146	PRISCILA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	10
147	GEYSELAINE SANTOS DA SILVA	10
148	LUCIANA NOGUEIRA	10
149	DIEGO CORRÊA LEÃO BARBOSA	10
150	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	10
151	SUELEN LIMA DO NASCIMENTO VINHAS	10
152	CATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	10
153	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS	10
154	LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA	10
155	CAROLINA PENHA DA SILVA	10
156	ANA CARINA DA SILVA SANTANA	10
157	RAFAELA SENCIER PINTO	10
158	TAILAINE FERREIRA LOPES	10
159	HELENA ANDRADE COUTINHO	10
160	NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO	10
161	NARAH FAUSTINO DA PENHA	10
162	HONORATO NUNES VIEIRA NETO	10
163	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	10
164	THAIS DE PAULA SILVA	10
165	JULIANA LEMOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10
166	EMANUELY NUNES DOS SANTOS	10
167	ANTÔNIO JOSÉ MENDES DE VARGAS	10
168	ISABELLE PONTES SEVERIANO	10
169	LUIZ HENRIQUE DUARTE DA SILVA	10
170	ANA ELIZA DE ALMEIDA	10
	SIFICAÇÃO PARCIAL — PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1 10

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOME DO CANDIDATO

MICHELLE CORREIA MEDINA Nο PONTUAÇÃO TOTAL

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação os candidados que não auriginam a portidação minima deverão conhecer a sua portidação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir do dia 02/09/2022.

A interposição de recursos se dará no formato on line, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site www.educacaoniteroi.com.br, nos dias 02, 03 e 04 de setembro/2022.

# EDITAL FME № 003/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II

Resultado parcial do processo seletivo para contratação temporária de Professor I e Professor II
PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MÔNICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO	80
2	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	80
3	ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO	75
4	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	75
5	FABRÍCIA DA SILVA LIMA VEIGA	67
6	LIGIA MARIA DE CARVALHO SOUZA CUNHA	65
7	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	65
8	KATIA RABELLO PINTO	65
9	JUCÉLIA VARJÃO PEREIRA	65
10	ELIANE SANTOS VIEIRA	65
11	CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	65
12	ROSÁRIA SALERNO IANNI	65
13	MAGARETH JOSÉ FERNANDES MELLO	65
14	CLARICE DEL GEORGE FERREIRA	65
15	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	65



16	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	65
17	LEILA MARIA DE SOUZA	65
18	MARILDA DE PAULA SANTOS	65
19	MARINETE OLIVEIRA DIAS	65
20	ROSEMAR BATISTA TORRES	65
21	ANA CLÁUDIA DA SILVA BELLI	65
22	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	65
23	VANUSIA SANTOS	65
24	JOSELI DE SOUSA SOARES	65
25	CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA	65
26	ADRIANA ARAUJO PEREIRA SILVA	65
27	SILVANA DA SILVA GOMES	65
28	ANDRÉA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA	65
29	ALESSANDRA FRANÇA SERRANO CALEGARI	65
30	SIMONE RÉGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	65
31	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	65
32	ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65
33	ANA NERI MARINHO IGNÁCIO	65
34	RELEN MARQUES DE SOUZA	65
35	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	65
36	DANIELE WERNECK DE SOUZA	65
37	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	65
38	GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	65
39	GABRIELLA SIMOES CIANCIO	65
40	ALESSANDRA DOS SANTOS BERNARDO	65
41	EDUARDO GOMES NETO	65
42	TAMIRES SANTOS DA SILVA BARCELOS	65
43	LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA	60
44	NILSON CANDIDO PEREIRA	60
45	MARLY FARIAS	60
46	MARGARETE DOS SANTOS BASTOS	60
47	JACQUELINE LISBOA	60
48	IREUDA DANTAS DE PAIVA	60
49	MARÍLIA FERREIRA PONTES	60
50	TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA	60
51	LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	60
52	MARIA JOSE DA SILVA STAMBOWSK MACHADO	60
53	NORMA FARIA DA SILVA	60
54	JANAİNE BORGES VEIGA	60
55	MARILÚCIA PENA RAMOS	60
56	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	60
57	ELIANA ALVES BARCELOS	60
58	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	60
59	KATIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	60
60	VANUZIA BORGES SALDANHA	60
61	LUCIANA MORAES CARDOSO DOS SANTOS	60
62	RENATA ANTUNES ESTIGARRIBIA GUIZARRA	60
63	PAULA SANTOS QUINTANILHA	60
64	GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA	60
65	ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO	60
66	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO	60
67	GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	60
68 69	ROBERVAL GOMES DA SILVA RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	60
70	TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	60 60
71	WAGNER SOUZA DA SILVA	60
72	JULIANA SILVA DE SOUZA	60
73	QUEREN HAPUQUE DA SILVA RIBEIRO MACEDO	60
74	ALINE DA SILVA DE PAULA	60
75	MIRELLA PEREIRA BRAGIO	60
76	MARIANA CRUZ DA SILVA	60
77	PAULA AZEVEDO BARROS	60
78	GABRIELA GONÇALVES GOUVEIA	60
79	CRISTIANE ROCHA LEAL ARRAIS	60
80	THAYNÁ GRAMACHO LOUREIRO PINTO	60
81	CLAUDELI FERREIRA FRANÇA	55
82	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	55
83	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	55
	CECILIA MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES DE	
84	MENEZES	55
85	NÁDIA TERENA DE MENEZES ALVES	55
86	ANA RITA ANTUNES DA FONSECA	55
87	SONIA MARIA ALCÂNTARA AMARAL	55
88	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	55
89	VIVIANE DE MENEZES COLLEM	55
90	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	55
_		
91	IONE SOUSA RAMOS DE LIMA	55



02	CATIA CILENE AZEVEDO DE MODAES	1 ==
92	CATIA CILENE AZEVEDO DE MORAES  KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA	55 55
94	WEZILAINE VIANAPAULA SIQUEIRA	55
95	ROSANA MONTEIRO PEREIRA	55
96	VALERIA DA SILVA PEREIRA PACHECO	55
97	ANDREA FAYA DE SOUZA OLIVEIRA	55
98 99	MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA	55
100	LUZIANIA REIS DA SILVA GERUZA MARTINS ARAÚJO DA SILVA	55 55
101	LUCIANA DA SILVA FLORES	55
102	LUCIANA FRANCO DA SILVA	55
103	JAQUELINE CEZARIO SILVA	55
104	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA NUNES	55
105	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA	55
106	LUCIANA JUCA DUTRA DA COSTA DA SILVA MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	55 55
108	NATACHA SANTOS CARILO DE SOUZA	55
109	MARCELLA BARRETO DA SILVA PALMEIRA	55
110	LEANDRO CARMO DE ASSUMPÇÃO RABELLO	55
111	MARCELLE LACERDA MARTINS DE ARAUJO	55
112	MARA DAIANE DUARTE ALMEIDA	55
113	JOELMA PEREIRA DE LIMA SILVA GOMES	55
115	ELISANGELA DE LIMA CLAUDINO BARBOSA LUCILENNE SANTOS DE ALMEIDA	55 55
116	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	55
117	DANIELE UCHOA BRITO	55
118	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	55
119	EDRIELE DA SILVA DANTAS DE FARIAS	55
120	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	55
121	CÍNTIA DAIANE LIMA	55
122 123	MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA	55
123	PALOMA MATOS DA SILVA DE SOUZA SARA BEATRIZ COUTO DE PAULA	55 55
125	BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA	55
126	DINORÁ DE SOUZA OLIVEIRA AZEVEDO	50
127	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	50
128	ANA CRISTINADE O COSTA	50
129	MARCOS AUGUSTO COSTA PIMENTEL	50
130	MARCIA VILELA DA CUNHA	50
131	SILENI RODRIGUES FRANCELINO ANGÉLICA SOARES BARRETO MARTINS	50
133	MARIA CLARA SILVA FERREIRA	50
134	ALINE MARIA DE OLIVEIRA E BRITTO	50
135	IRACI ABILIO	50
136	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	50
137	NÁDIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA	50
138	NORMA ALICE DOS SANTOS CHAGAS CORDEIRO	50
139 140	DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MANHAES  ANA LAURA COELHO DA MOTA	50
141	ANA CRISTINA ABREU DE AGUIAR	50
142	JULIANE PIRES BELGA CARDOSO	50
143	VALÉRIA DE MORAES OLIVEIRA	50
144	IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	50
145	TERESA CRISTINARODRIGUES DOWSLEY	50
146	ROSÂNGELA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50
147 148	LUCIENI VIEIRA DE BRITO  MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA SANT'ANNA DA SILVA	50
148	DEISE FREITAS DE OLIVEIRA DA COSTA	50
150	CLÁUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE	50
151	ANA LÚCIA FERNANDEZ VAQUEIRO	50
152	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA MENDES	50
153	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	50
154	ZELANE VALLADÃO DE ARAÚJO	50
155	IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS	50
156 157	IVANILDA GOMES DE SOUZA	50
	NAJI A REGIA VIFIRA RARFI I O	50
158	NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	50
	NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO  CLAUDIA ANACLETA CASSIANO  ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA	
158	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	50
158 159 160 161	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA	50 50
158 159 160 161 162	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA LORENA DE ASSIS LOUREIRO RENATA MATHIAS HAEROLDE ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS	50 50 50 50 50
158 159 160 161 162 163	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA LORENA DE ASSIS LOUREIRO RENATA MATHIAS HAEROLDE ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL	50 50 50 50 50 50 50
158 159 160 161 162 163 164	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA LORENA DE ASSIS LOUREIRO RENATA MATHIAS HAEROLDE ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL ELISANGELA SOUZA LEITE	50 50 50 50 50 50 50 50
158 159 160 161 162 163 164 165	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA LORENA DE ASSIS LOUREIRO RENATA MATHIAS HAEROLDE ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL ELISANGELA SOUZA LEITE PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	50 50 50 50 50 50 50 50 50
158 159 160 161 162 163 164	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA LORENA DE ASSIS LOUREIRO RENATA MATHIAS HAEROLDE ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL ELISANGELA SOUZA LEITE	50 50 50 50 50 50 50 50



169	ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA	50
170	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	50
171	JAQUELINE REIMOL SOARES DE OLIVEIRA	50
172	FERNANDA KATALYN LIMA CALERO	50
173	BARBARA MARIA BARBOSA DA SILVA	50
174	ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO	50
175	RENATA MACHADO DE JESUS	50
176	TATIANA MUNIZ DAS NEVES	50
177	SILVANE SILVA PEREIRA MARIANO	50
178	PAOLA FIGUEIREDO NUNES DOS SANTOS	50
179	PERLA MARIA MIGUEL RAMOS	50
180	SANDRA ALVES DA SILVA CARLIN	50
181	ANA ELISA SANTOS MATTOS DO NASCIMENTO	50
182	JULIANA FERNANDES BATISTA MIRANDA	50
183	KARLA DA CRUZ CARDOZO	50
184	MARILÉIA GUEDES	50
185	CINTIA MARTINS BEZERRA	50
186	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	50
187	KATIANE SOUZA SANTOS	50
188	ANOELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	50
189	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	50
190	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	50
191	JULLIANA TORRES SILVA	50
192	CAROLINA PINTO	50
193	BRUNA NEVES ANTUNES	50
194	MAIARA BRAGA CARDOSO	50
195	JÉSSICA SILVA RABELLO MENDONÇA	50
196	LUDMILA DE ABREU RANGEL	50
197	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	50
198	INDIARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO	50
199	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	50
200	GESIELI DO NASCIMENTO DE SOUZA	50
201	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	50
202	DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA	50
203	EDNA ELECTO PEREIRA	50
CLASS	SIFICAÇÃO PARCIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

Nº NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃ

1 SANDRA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES 60

2 BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO 60

PROFESSOR II - DISCIPLINA: ARTE - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA
CONCORRÊNCIA

Nº LAGAS SOCIALA PONTUAÇÃO TOTAL 60 60

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	80
2	RAQUEL DA CAMARA GONÇALVES PEREIRA	80
3	JANE BRETA FERREIRA	62
4	VANIA RANUCCI ANNUNZIATO	62
5	GILCE AID GARGIONE MENDES	62
6	FLAVIA RUSSOMANO LISBÖA	62
7	MARIANA FERRAZ ABBADE	62
8	ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA	62
9	CINTIA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	62
10	STEPHANIE MARIA MAGALHÄES DE AGUIAR	57
11	ISTEFÂNIA MARCARINI RUBINO	53
12	CARMEN ADRIANA GOMES FERREIRA	50
13	MARIA JOSÉ ESQUINCALHA BRANCO	50
14	CIANA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	50
15	LEANDRO BENTO FERRAZ	50
16	WELLINGTON FABRÍCIO SIQUEIRA MACIEL	50
17	MAIARA BRAGA CARDOSO	50

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO TOTAL

1 ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA 68

DISCIPLINA: MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES	100
2	CLEBER COUTO DA COSTA	88
3	HERBERT RIBEIRO BARROS	68
4	EDUARDO GOMES NETO	68
5	ROGÉRIO VAZ DE ALMEIDA JUNIOR	68
6	MANOEL DE SOUZA ALMEIDA	62
7	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DUARTE DE ABREU	62
8	ANA TEREZA SOUZA ELETHERIO DE OLIVEIRA	62
9	MARTA CARVALHO FORÉS DOMINGUES	62
10	RICARDO SANTOS DA COSTA	62
11	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS	62
12	AUGUSTO DA SILVA FILHO	62
13	ELIZABETH DA SILVA PASSOS DE SOUZA	62
14	ÁGUIDA LUZIA FARIAS DOS SANTOS LINO	62
15	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	62
16	GISELE RODRIGUES LIMA	62
17	ELISÂNGELA JOAQUINA DA SILVA	62
18	KYELCE FALCÃO MEYER	62



19	LORRANE CARVALHO VAZ BATISTA	62
20	DOUGLAS LIMA RODRIGUES DE ABREU	62
21	VANDA DO CARMO DE JESUS	57
22	ROBSON DA SILVA LEAL	57
23	FELIPE DA SILVA FREITAS	53
24	ALANA CORREIA DOS SANTOS	52
25	MARCIO SOARES ALBERTINO	52
26	ADRIANO MELO BARBOSA RODRIGUES	52
27	LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	52
28	NATIELE MARINS ANTAS GOMES	52
29	JOÃO CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO	50
30	JACQUELINE BORGES ALVES DOS SANTOS	50
31	EMÍLIO RUBEM BATISTA JÚNIOR	50
32	PATRÍCIA BASTOS MUNIZ DE MORAES	50
33	RODOLFO DA COSTA NEVES	50
34	ALAN DE FREITAS	50
35	KARMEL VIANA DE SOUZA	50
36	TABATA FERNANDA FONTES SEVERINO ROSA	50
37	NAYARA SILVA MARQUES DOS SANTOS	50
38	LAIO CAVALCANTI CARDOZO	50
39	CARLA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	50
DICC	IDLINA, EDLICAÇÃO FÍCICA CLASCIFICAÇÃO DADCIAL	AMDLA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	IGNÁCIO ANTÔNIO SEIXAS DA SILVA	100
2	RAFAEL VALLADÃO	100
3	RÔMULO MEIRA REIS	83
4	CRISTINA FRITSCH PANZIERA	80
5	VINICIUS JOSÉ ALVES	80
6	MICHELLI SILVA SOUSA AGRA AMORIM	75
7	JOÃO AUGUSTO GALVÃO ROSA COSTA	65
8	GERSON RAPOSO BRUM	62
9	MARILENA SIMÕES RIBEIRO	62
10	JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	62
11	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	62
12	MARCELO SOARES	62
13	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	62
14	MICHAEL BRANDT DE MORAIS	62
15	MARLON BENTO DE OLIVEIRA	62
16	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	62
17	RAPHAEL RIBEIRO NOVAES	62
18	REINALDO FERNANDES SAMPAIO	62
19	LEANDRO SCOVINO SAMPAIO	62
20	CARINA DA CUNHA PORTO	62
21	PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	62
22	CARLA ACTIS DA CRUZ MARIANO	62
23	PAOLA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	62
24	MIRIA PEREIRA ARRUDA	62
25	PAMELLA COSTAGONÇALVES	62
26	CARINE DA SILVA SANTOS	62
27	JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVA	62
28	EDUARDO SOUZA SALES	62
29	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	57
30	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	57
31	ADRIANO DE CESAR MACIEL	57
32	TIAGO WANDERLEY FRANÇA	57
33	LUCAS DE SOUZA SAPUCAIA	57
34	BLENA MARINHO	55
35	LIVIA MARQUES DE CASTRO LEMOS	52
36	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	52
37	CLAUDIA BORGES DIAS PASSOS	50
38	FLÁVIO CONSIDERA	50
39	SALETE BISPO PRATAVIERA	50
40	MARCOS AURELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
41	ANTONIO MARCOS DE SOUZA MOURA	50
42	ANDRÉ LÚCIO MACHADO	50
43	LEANDRO VARGAS MOREIRA	50
44	MÁRCIA MEDEIROS NERI	50
45	CARLOS EDUARDO DA MATTA E MELLO	50
46	ALLAN GUERREIRO RODRIGUES	AMBLA CONCORDÊNCIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO TOTAL Ν° ALBERTO RODRIGUES PEREIRA
PATRICIA DE CASSIA PEREIRA PORTO
ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA VIVIANE LOURENÇO TEIXEIRA
ROBERTA FERREIRASANDIM SOARES
LUIZ CLAUDIO BERNARDES DE MAGALHÃES
NOEMIA DE AZEVEDO NASCIMENTO 5 CLAUDIA CARDOSO VALLADARES LUÍS EDUARDO GARCIA RIBEIRO
TATIANE SILVA RIBEIRO
TALITA ROSETTI SOUZA MENDES
PATRICIA KERSCHR PEDROSA BENTO
MARCOS AURÉLIO CORRÉA DA SILVA 62 MARILICE DA SILVA SOUZA DE PAULA CELSO SERAFIM DA SILVA 



16	MARCIA ROSA DALLOLIO	62
17	CARLOS ALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	62
18	ALCENIR GONÇALVES DA BARRA	62
19	SILAS FERREIRA RIBEIRO	62
20	AUGUSTA SOARES FONTES DA COSTA	62
21	MÖNICA REGINA FERREIRA DA COSTA	62
22	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	62
23	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	62
24	ROSIMERE DA CUNHA CORNELIO	62
		-
25	JAIRO THOME DA COSTA	62
26	MARCIA CRISTINNE MACHADO	62
27	MARCELA MARIA ALMEIDA SILVA	62
28	RONALDO FABRICIO BESSA DE OLIVEIRA	62
29	WLASCIDEIZE EGYDIO DE LUCENA DOS SANTOS	62
30	ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA	62
31	CRISTIANE DE SANTANA SILVA	62
32	FERNANDA GARCIA DE FREITAS CHICRALLA	62
33	DANIELA MARIA DA SILVA	62
34	FERNANDA ROSA CARVALHO	62
35	MARIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	62
36	LIVIA RIBEIRO ROSARIO	62
37	CELMARA PESSANHA GONÇALVES DOS SANTOS	62
38	PRISCILA TEIXEIRA BATISTA RODRIGUES	62
39	PRISCILA DUARTE AMARAL	62
40	LUDMILLA NOCCHI DOS SANTOS RAMOS	62
41	PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE	60
42	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA VIANNA	60
43	CARLOS HENRIQUE ALVARENGA BARCELLOS	57
44	LUCIANA SILVA DE JESUS	57
45	ANA CLAUDIA ESTEVES DE CARVALHO	55
46	RENATA OLIVEIRA AZEREDO	55
47	JOAO PAULO BULHOES E MATTOS	55
48	ALINE DUQUE ERTHAL	55
49	ANA CAROLINA DOS SANTOS	55
50	BEATRIZ HELENA SOUZA DA CRUZ	53
51	CARLA MOTA REGIS DE CARVALHO	53
52	SIMONE APARECIDA PERNAS FONSECA DE MELO	52
53	SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO VAZ DE LIMA	52
54	AMANDA MARINS DA SILVA NASCIMENTO	52
55	GIOVANNA PIMENTA GULLO	50
56	JANAÍNA WERLY SILVA DE SOUZA	50
57	JACQUELINE COSTA GAUDARD	50
58	DAMIANA BARCI GUIMARÃES SARLO	50
59	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	50
60	GIRLANE ARAÚJO BRAZ DA ROSA SOUSA	50
DISC	IPLINA: INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA C	ONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO TOTAL Ν° PAULA FERNANDE ANA RAQUEL DA SILVA ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES ANA LUCIA GOMES DA SILVA PAULA 62 ADRIANA VALENTE DE LACERDA CUNHA LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA EVIE MACHADO DE OLIVEIRA FLAVIO MARQUES PEREIRA ANDREIA REGO VERGASTA DEVAGNIR MARRA JUNIOR LUIZA CAROLINE LEITE DA SILVA ELISANGELA NOBRE RABELO GLEICE KELLY DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES ROSENI MUNIZ DE JESUS PATRÍCIA ARAÚJO VARGAS PEREIRA ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA MARIA GABRIELA DOS SANTOS NEVES DAYANNE MARQUES ARANTES TAMARA APARECIDA SABADINI PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARBOSA PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARE
BARBARA LAURIA INNECCO
ANTONIO DONIZETI SANCHES
NELMA BRANCO DE ANDRADE SOUZA
JAILSON SILVA COSTA
ANDRÉA ROSA DA CONCEIÇÃO.
RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES
CAROLINA DE ANDRADE COSTA 23 CAROLINA DE ANDRADE COSTA 29 BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS

Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JAQUELINE DA SILVA BARROS	80
2	LIÈGE RINALDI DE ASSIS PACHECO	70
3	ESTHER FALCÃO DE JESUS	63
4	ALINE DE JESUS DE MELO DE LIMA	62

DISCIPLINA: ESPANHOL - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

5 KARINY RIBEIRO SANTIAGO
6 JHENIFFER ALVES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: FRANCËS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL –
Nº NOME DO CANDIDATO P PONTUAÇÃO TOTAL DÉBORA FERNANDES DA SILVA



2	JOSE HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	52
3	GISELE VALLE ANASTACIO	50

DISC	IPLINA: HISTÓRIA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCO	)RRÊNCIA
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	EDNILSA CARMEN DE MENDONÇA	100
2	MAURÍCIO GONÇALVES MARGALHO	100
3	NATÁLIA CRISTINA CORRÊA CASTELO BRANCO	88
4	STEFAN FREITAS DOS SANTOS	80
5	MARCELO PEREIRA DA SILVA	80
6	MARIA FERNANDA MULLER	80
7	GEIZIANE ANGELICA DE SOUZA COSTA	80
8	RICARDO JORGE CUNHA FERNANDES	75
9	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	75
10	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	73
11	ALEXSANDRO MAGALHÃES PINTO	70
12	JONATHAS FELIX RAPHAEL PASSARANHOS TOUZDJIAN	68
	PINHEIRO	
13	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	68
14	HENRIQUE SA AMARAL	68
15	DIOGO DA COSTA SALLES	68
16	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	65
17	GIOVANNA DE ABREU ANTONACI	63
18	LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA	63
19	ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	63
20	PAULO ROBERTO RIBEIRO	62
21	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUEDES	62
22	TANIA DA COSTA PINHEIRO	62
23	PAULA SANTOS QUINTANILHA	62
24	BRUNO GALVAO FERNANDES	62
25	CHRISTIAN ALBERT DE LIMA E SOUZA FRANCISCO	62
26	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	60
27	PRISCILLA PERRUD SILVA	60
28	SUZANA RIBEIRO ALVES	57
29	ADRIANA MASTRANGELO EBECKEN	57
30	LUCAS BARROS DE CASTRO	55
31	ROSSANA AGOSTINHO NUNES	55
32	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	55
33	JORGE PINTO MEDEIROS NETO	53
34	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	52
35	TEMISTOCLES DOS SANTOS FERREIRA	50
36	GERSON LOURENÇO PEREIRA	50
37	GEOVANI PEREIRA DE ARAUJO	50
38	FELIPE BRITO VIEIRA	50
39	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO	50

39	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO				
DISCIPLINA: GEOGRAFIA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL			
1	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	100			
2	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	90			
3	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	80			
4	RAFAEL CORDEIRO DA CRUX	80			
5	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	80			
6	ALLAN SANDES DE OLIVEIRA	78			
7	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	75			
8	THAIANA NETTO FONSECA BAPTISTA	70			
9	AMANDA PACHECO SEIXAS	65			
10	JURANDIR AMARO JUNIOR	63			
11	NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA	62			
12	MARCIA CRISTINA BAHIA SOARES	62			
13	GUARACI FREIRE DCA SILVA	62			
14	GILSON LEITE MOREIRA	62			
15	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA CARRILHO CRUZ	62			
16	ÉRICA FERNANDA ARRUDA ARENA	62			
17	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	62			
18	TARCILA CARDOSO QUEIROZ RAMOS	60			
19	SABRINA GUIMARÄES REIS	60			
20	WILLIAN SILVA DA ROCHA	58			
21	RAFAEL DE SOUZA DIAS	53			
22	LAURA DOS SANTOS ROUGEMONT	53			
23	JOÃO PAULO NASCIMENTO GISBERT	52			
24	ELIANA BRANDÃO DA SILVA	50			
25	ANA DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	50			
26	ANDRÉA BRASIL MONTEIRO E SILVA	50			
27	THIAGO PEREIRA DE BRITO	50			
28	IAN CARLOS COELHO FERREIRA	50			

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir do dia 02/09/2022.

A interposição de recursos se dará no formato on line, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site www.educacaoniteroi.com.br, nos dias 02, 03 e 04 de

formulário disponibilizado no site www.educacaoníteroi.com.br, nos días 02, 03 e 04 de setembro/2022.

O Presidente do CEC da UMEI Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convocam todos os servidores lotados na UMEI, responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Estraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Magnólia Brasil, nº68, Fonseca, Niterói, no día 06 de setembro de 2022, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação



estatutária, às 9h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Destituição do Tesoureiro Raquel Lemos de Azeredo, por motivo de

Proc. 210/00184/2015- Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0005506-

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 126/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA — Leite e fórmulas - LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 0015/2022, fls. 02, Processo Administrativo 210/7723/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0206/2021 (Proc. 210/7723/2022). Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 658.794,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), à conta do oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000984/2022 Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 889/2022. Fundamento Legal: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. Processos: 210/0259/2021; 210/7723/2022. Data da Assinatura: 24/08/2022.
PORTARIA FME Nº 889/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Oresente a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente

Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Vianna, matrícula 233.272-4 e Julia Delgado, matrícula 238.026-1, ambos lotados no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA – Leite e fórmulas - LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/7723/2022. Data de Assinatura: 24/08/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

# EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO № 005/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 005//2022. Partes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — SESI/RJ. **Objeto**: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para fins de concessão de desconto a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela empresa. A Instituição oferecerá desconto de 10% (dez por cento) na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer. Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) nos seguintes serviços Fijan - SESI : Nos serviços Odontológicos – exceto Ortodontia; Na área Educacional ( Educação Básica ); Atividade de lazer, esportivas e físicas, conforme solicitação do NEST/FME, através do Ofício Expedido N° 005/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/6994/2022. PARAGRAFO ÚNICO – O reembolso pelos serviços prestados deverá ser feito diretamente pelos funcionários e/ou dependentes da FME ao SESI/RJ no ator da prestação de serviço e conforme previsto em contrato, quando houver. Dos Recursos Financeiros: O presente Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade das respectivas partes. Fundamentação Legal: art. 116 da Lei 8.666/93. Gestor e Fiscais: conforme Portaria FME nº 891/2022. Prazo: O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 inciso II da lei nº 8666/93

PORTARIA FME Nº 891/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Priscilla Paixão Ferreira**, Professora I ESP I, matrícula 236.207-7 e **Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão**, Agente Administrativo Educacional ESP.-I, matrícula 235.584-0, ambos lotados no NEST/FME, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para fins de concessão de desconto a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela empresa. A Instituição oferecerá desconto de 10% (dez por cento) na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer.Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) nos seguintes serviços Fijan – SESI : Nos serviços Odontológicos – exceto Ortodontia; Na área Educacional (Educação Básica); Atividade de lazer, esportivas e físicas, conforme solicitação do NEST/FME, através do Ofício Expedido N° 005/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/6994/2022. PARÁGRAFO ÚNICO — O reembolso pelos serviços prestados deverá ser feito diretamente pelos funcionários e/ou dependentes da FME ao SESI/RJ no ator da prestação de serviço e conforme previsto em contrato, quando houver. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 014/2022. Partes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI

FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE. **Objeto**: Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a transferência/repasse de recursos financeiro direto a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, referente ao custeio das gratuidades de passagens de estudantes e acompanhantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói para o exercício de 2022 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NITERÓI - FMT, Processo Administrativo 210/2249/2022 e Processo 080000060/2022. Prazo: O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por igual período, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com obrigatória comprovação da intenção. Em caso de rescisão, as partes se comprometem a



cumprir, rigorosamente na sua íntegra, os aditivos, em andamento, celebrados segundo os Planos de Trabalho apresentados. Este Termo de Convênio entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor**: Os valores serão repassados pela FME, exclusivamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, conforme Plano de Trabalho aprovado, constante em cada termo aditivo, de acordo com o parágrafo único do artigo  $1^{\circ}$ . O valor do presente termo aprovado pela CPFGF, Nota Técnica  $N^{\circ}$  0134/CGM2022 é de R\$ 4.245.000,00(quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) sendo empenhados inicialmente no valor de R\$ 3.133.800,00(três milhões, cento e trinta e três mil e oitocentos reais) à conta do Programa da Trabalho: 20.43.12.782.0135.4022; Código de Despesa: 3.3.3.9.1.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000987/2022. Fundamentação Legal: no art. 116 da Lei nº 8.666/93, bem como com a Lei Municipal nº 2851 de 19 de julho de 2011, regulamentada pelo o Decreto nº11.268/2012. **Gestor e Fiscais:** conforme Portaria FME nº 890/2022 **Processo:** 210/2249/2022 e Processo 080000060/2022. Data da Assinatura: 24/08/2022.

PORTARIA FME Nº 890/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Srª. Jessica Fernandes Braga, do Departamento de Gestão Escolar, Matrícula nº 11234280-6 responder administrativamente pela gestão do presente Termo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras **Ana Júlia Castanheira Campos Morais Louzada**, Matrícula nº 11238002-7 e Maria de Fátima de Araújo Santos, Matrícula nº 11235647-5, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. Constitui objeto do presente Termo De Convênio, a transferência/repasse de recursos financeiro direto a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, referente ao custeio das gratuidades de passagens de estudantes e acompanhantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói para o exercício de 2022 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NITERÓI - FMT. Data de Assinatura: 24/08/2022.

# NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 124/2022- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

combinado com o contido no inciso VII, do artigo 3º do Decreto nº 13170/2019, RESOLVE: Art. 1º. Indicar a Servidora – Danusa Matta de Sousa Tinoco, matrícula 640493, para compor, na condição de servidor de livre nomeação e exoneração, o Comitê de Investimentos (COMIN), da Niterói Prev.

de Investimentos (COMIN), da Niterói Prev.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRESI nº 122/2022- Conceder, a contar de 06/07/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto no 3.048, de 06 de maio de 1999, pensão a MARCELLO FERREIRA MOREIRA, filho inválido da exservidora ALZIRA FERREIRA MOREIRA, aposentado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL - NÍVEL 03 - CATEGORIA I - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 230.145-5, falecido em 08/01/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §7º, inciso I, o §8º, ambos da CRFB/88, conforme processo nº 310000827/2021.

PORTARIA PRESI nº 123/2022- Conceder a contar de 04/08/2022 pensão a ANDREA

PORTARIA PRESI nº 123/2022- Conceder, a contar de 04/08/2022, pensão a ANDREA ANCHIETA LEANDRO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MAURICIO FONSECA DOS SANTOS, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA XII – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.381-9, falecido em 19/05/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, o inciso II do § 7º, § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo judicial n.º 0002089-19.2022.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310/006421/2022). EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, decide CONVOCAR para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 402, Centro, Niterói - RJ, o Sr.º MARCOS JORGE DA SILVA, no dia 02/09/2022, às 11:00 horas, em terceira convocação, e, não havendo comparecimento, em quarta convocação no dia 05/09/2022, às 13:00 horas, para tomar conhecimento da decisão exarada no Processo Administrativo nº 020/0468/2021.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 06/07/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto no 3.048, de 06 de maio de 1999, em **R\$ 1.870,48** (um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) a pensão mensal de MARCELLO FERREIRA MOREIRA, filho inválido da ex-servidora ALZIRA FERREIRA MOREIRA, aposentada no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL — NÍVEL 03 — CATEGORIA I — da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 230.145-5, falecida em 08/01/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I, da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §7º, inciso I, o §8º, ambos da CRFB/88, conforme parcela abaixo.

# Total dos Proventos:

..... R\$ 1.870,48

R\$ 1.772,03 (Proventos da ex-servidora, proporcional a 27/30 avos) + R\$ 98,45 (05% de adicional de tempo de serviço) = R\$ 1.870,48

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 04/08/2022, em R\$ 2.308,13 (dois mil, trezentos e oito reais e treze centavos) a pensão mensal de ANDREA ANCHIETA EANDRO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MAURICIO FONSECA DOS SANTOS, no cargo de MOTORISTA — NÍVEL FUNDAMENTAL — REFERENCIA XII — da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.381-9, falecido em 19/05/2021 de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, em face da decisão proferida no processo judicial n.º 00000894 13.0323 4.1 0003 (recessos administration nº 34/1/006431/2032) conforma

# parcela abaixo: Total dos Vencimentos:

0002089-19.2022.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310/006421/2022), conforme

TOTAL.....R\$ 2.308,13

R\$ 2.007,07 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 301,06 (15% de adicional por tempo de servico) = R\$ 2.308.13



Fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 18/01/2022, em R\$ 5.322,72 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) a pensão mensal de MUNIQUE DOS SANTOS LIBERATORI, companheira do ex-servidor JOSE DALTRO QUEIROZ DE MAGALHAES, no cargo de GUARDA MUNICIPAL — CLASSE B— CATEGORIA I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1234.475-2, falecido em 18/01/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila anterior, publicada em 06/08/2022, conforme parcela abaixo:

**Total dos Vencimentos:** 

TOTAL.....R\$ 5.322,72

R\$ 1.593,63 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 860,56 (20% de adicional por tempo de serviço, calculada sobre o vencimento do cargo do servidor, acrescida da parcela gratificação de risco de vida e da parcela regime especial de trabalho, em face da decisão judicial proferida no processo n.º 0069971-03.2019.8.19.0002 — administrativo n.º 020/001459/2020) + R\$ 1.593,63 (100% de gratificação de risco de vida) + R\$ 1.115,54 (35% de regime especial de trabalho — RET) R\$ 159,36 (10% de adicional por formação continuada) = R\$ 5.322,72

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo n.º 020000484/2021 (TCE n.º 205.984-1/2022), fica recalculada e fixada, a contar de 16/08/2020, em R\$ 4.775,13 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), a pensão mensal de SUELI ALVES SIMÃO, companheira do ex-servidor IVAN Centavos), a pensao mensal de SUELI ALVES SIMAO, companneira do ex-servidor IVAN
GONÇALVES DE SOUZA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 –
EQUIPARADO AO NÍVEL N1 – CATEGORIA VI – DO GRUPO OCUPACIONAL 05 –
APOIO OPERACIONAL – DA ESTRUTURA DA FME, matrícula nº 1217.347-4, falecido
em 16/08/2020, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei
Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 18/05/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas: **Proventos do cargo:** 

Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C. nº 41/2003 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88....

Adicional de Tempo de Serviço:

35% - Artigo 98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do 

Artigo 98, inciso II do artigo 98 da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos

Parcela de Direito Pessoal - Valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral:

Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/1983, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos ..... R\$ 1.272.40

TOTAL.....R\$ 4.775,13

Despachos do Presidente PROCESSO N° 310/006137/2022 – **DEFERIDO**PROCESSO N° 310/003479/2022 – **DEFERIDO** 

PROCESSO N° 310/006317/2022 – **INDEFERIDO** PROCESSO N° 310/006382/2022 – **INDEFERIDO** 

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN AVISO DE ALIENAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 520/003845/22

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da

CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORT. №. 644/2022 - Designar os fiscais Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS HAMILTON PICANÇO E GUILHERMINA BASTOS, NO BADÚ, NESTE MUNICIPIO",

(Contrato nº. 077/2022). Processo Adm. № 650000385/2021. PORT. №. 645/2022 - Designar os fiscais Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE OOS SEGUINTES SERVIÇOS "ELABURAÇÃO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA H, CARVALHO PAIVA E RUA G, NO BADÚ, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 076/2022). Processo Adm. Nº 650000384/2021.

PORT. Nº 646/2022 — Dispensar a contar de 01/09/2022, MARIAH DA SILVA BESSA DA

COSTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº 647/2022 - Designar a contar de 01/09/2022, IVANA BARRETO FUNES
NETTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em vaga

decorrente da dispensa de Mariah da Silva Bessa da Costa.

PORT. № 648/2022 - Dispensar a contar de 01/09/2022, IVANA BARRETO FUNES

NETTO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº 649/2022 – Designar a contar de 01/09/2022, MARIAH DA SILVA BESSA DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Barreto Funes Netto.



Corrigenda:

Na publicação do dia 22/08/2022, Port. 610/2022, onde se lê: 01/08/2022 leia-se: 01/09/2022

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 041 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510001940/2022, que visa a execução dos Serviços para EMUSA DE "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE CONTEMPLAÇÃO NO MORRO DO BUMBA NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM Nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 385.123,91 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,69%, Com Prazo de Entrega dos Serviços Validade da Proposta e Pagamento Conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 076/2022,firmado com a Empresa RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA H, CARVALHO PAIVA E RUA G, NO BAIRRO DO BADÚ", NESTE MUNICÍPIO a partir do dia 01/09/2022 com término previsto para 31/10/2022. Proc. nº. 650000384/2021.

# ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 077/2022,firmado com a Empresa RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS HAMILTON PICANÇO E GUILHERMINA BASTOS, NO BAIRRO DO BADÚ", NESTE MUNICÍPIO a dia 01/09/2022 com término previsto para 31/10/2022. Proc. nº. 650000385/2021.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização de Praça, na Rua João de Deus Freitas, no Bairro do Barreto, no Município de Niterói-RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 197.472,54 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 00328/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 26/2022; DATA DO CONTRATO: 30/08/2022; Processo No. 510001007/2022

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2022; PARTES: EMUSA e MJG TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a revitalização de acessos na Comunidade do Holofote - Ponto Cem Reis, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 329.009,25 (trezentos e vinte e nove mil nove reais e vinte e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5352.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FT: 538; Empenho: 0325/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 32/2022; DATA DO CONTRATO: 30/08/2022; Processo Nº. 510003659/2020.